

Resolução nº : 14592/98
Protocolo nº : 52855/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 21.531,07 (vinte e um mil e quinhentos e trinta e um reais e sete centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente